

## EDITAL 07/2024

*Dispõe a respeito da Submissão de Projetos de Investigação Científica com vigência para o ano de 2024.2 e dá outras providências.*

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente **Edital de Submissão de Projetos de Investigação Científica** com vigência para de 01 (um) ano, podendo ser renovados por igual período, mediante submissão a edital próprio.

### **Art. 1º Definições e Objetivos**

O Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS oferece um Programa Institucional de Investigação Científica, promovendo o desenvolvimento científico dos docentes e discentes dos cursos de graduação desta IES.

Podem-se citar como objetivos do programa:

- I – proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, sob orientação de um pesquisador qualificado;
- II – introduzir e despertar a vocação científica através de projetos de pesquisa.

### **Art. 2º Vigência do Projeto**

Os Projetos de Investigação Científica selecionados e aprovados terão sua vigência durante 01 (um) ano, obedecendo às normas e procedimentos exigidos pelo Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS.

### **Art. 3º Requisitos e Compromissos do Pesquisador Docente**

Compete ao Pesquisador Docente as seguintes atribuições:

- I – Ser docente do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;
- II – Estar cadastrado na Plataforma Lattes e ter currículo atualizado;
- III – Ter disponibilidade para orientar e supervisionar as atividades dos discentes;
- IV – Possuir titulação de Mestre ou Doutor;

Parágrafo único: os docentes que possuam título de especialista poderão submeter propostas, desde que tenham outro docente com titulação de Mestre e/ou Doutor para responder como supervisor do projeto.

V – Responsabilizar-se pela revisão dos relatórios, resumos ou trabalhos científicos produzidos por seus orientandos;

VI – Ser responsável por arquivar, durante a vigência do projeto, toda a documentação dos alunos pesquisadores, desde documentação de inscrição à documentação de cadastro e frequência;

VII – Encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão relatório parcial de atividades, depois de transcorridos os 06 (seis) primeiros meses de execução do projeto e, depois de transcorridos 12 (doze) meses de execução do projeto, relatório final acompanhado de todo o material produzido pelo projeto, tais como fotos, documentos, entre outros que comprovem a execução das atividades.

VIII – Prestar esclarecimentos acerca do andamento do projeto, sempre que solicitado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

IX – Submeter trabalhos oriundos do Projeto de Investigação Científica nos eventos científicos promovidos pelo Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, como também em eventos promovidos por outras instituições.

#### **Art. 4º Compromissos e Requisitos do Pesquisados Discente**

Compete ao pesquisador discente as seguintes atribuições:

I – Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

II – Dedicar-se as atividades acadêmicas e de pesquisa;

III – Estar cadastrado na Plataforma Lattes e ter currículo atualizado;

IV – Submeter trabalhos oriundos do Projeto de Investigação Científica nos eventos científicos promovidos pelo Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, como também em eventos promovidos por outras instituições.

#### **Art. 5º Dos Processos Seletivos**

I – Ficará a cargo de cada projeto definir de que maneira se dará o seu respectivo processo seletivo;

II – Cada aluno inscrito no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

a. Ficha de Inscrição, disponibilizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

b. Histórico acadêmico;

c. Currículo Lattes atualizado;

d. Xérox de RG e CPF.

III – A documentação citada nas alíneas a, b, c e d deverão ficar sob responsabilidade do Pesquisador Docente após a realização do processo seletivo.

IV – Os processos seletivos só poderão ter início, após deferimento final da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

#### **Art. 6º Das Submissões de Projetos de Investigação Científica**

As submissões de Projetos de Investigação Científica serão realizadas via Portal Copex, através do endereço eletrônico [www.fvscopex.com](http://www.fvscopex.com) onde as propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre os dias **22 de julho à 16 de agosto de 2024**. No ato da submissão, deverá ser apresentado à Coordenação de Pesquisa e Extensão os seguintes documentos:

I – Projeto de Investigação Científica, conforme normas apresentadas no artigo 7º deste edital;

II – Formulário de Inscrição do Projeto de Investigação Científica, disponibilizado no Portal Copex;

III – Ficha de Inscrição do Pesquisador Docente, disponibilizada no Portal Copex.

IV- No campo ANEXOS > Documentos, deverão ser incluídos os documentos solicitados acima, para tanto, todos os documentos deverão estar na mesma pasta de destino do computador de onde está sendo feito o preenchimento;

V - Ao selecionar o primeiro arquivo, deve-se pressionar a tecla CTRL e selecionar os demais para assim anexar os arquivos necessários.

### **Art. 7º Do Projeto de Investigação Científica**

I – O projeto deverá estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;

II – O orçamento apresentando no projeto deverá ser definitivo, de acordo com o planejamento das atividades estabelecidas;

III – O projeto deverá conter até 08 (oito) páginas, excetuando-se de a capa e incluindo-se as referências. Deverá ser elaborado com as seguintes especificações:

- a. Formato A4;
- b. Margens: superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm;
- c. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes e depois), 1,5 entre linhas e recuo de 1,25 a esquerda;
- d. Fonte dos títulos e subtítulos: Times New Roman 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- e. Fonte do corpo do texto: Times New Roman 12, não negrito, alinhamento justificado.

IV – O projeto deverá seguir o roteiro abaixo, de forma a permitir sua adequada análise:

- a. Título;
- b. Resumo;
- c. Palavras-Chave;
- d. Objetivos: geral e específicos;
- e. Introdução;
- f. Metodologia;
- g. Relevância e Impactos;
- h. Resultados esperados/metras;
- i. Cronograma de execução totalizando os 12 meses;
- j. Plano de atividades;
- k. Orçamento detalhado e justificado: 1) material permanente; 2) material de consumo; 3) ajuda de custos, alimentação, diárias, passagens, outras;
- l. Referências

### **Art. 8º Da análise e aprovação dos Projetos de Investigação Científica**

I – Transcorrido o período de submissão dos projetos de investigação científica, a Coordenação de Pesquisa e Extensão fará a análise de todas as propostas levando em consideração a ordem de inscrição e averiguando a relevância de cada proposta, impacto do projeto para o desenvolvimento social, como também a dotação orçamentária prevista em cada proposta, sendo esta última analisada junto à Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS;

II – Uma vez encaminhado à submissão, o pesquisador-docente poderá acompanhar o processo de deferimento ou não, mediante Portal Copex através do endereço eletrônico [www.fvscopex.com](http://www.fvscopex.com)

### **9º Das Disposições Finais**

I – Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, podendo ser ouvida a Reitoria do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS e as Coordenações de Curso.

II – Este edital entra em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Icó – Ceará, 22 de julho de 2024.

**Prof. MSc. Rhamon Costa e Silva**  
**Coordenador de Pesquisa e Extensão**